



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2075 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera dispositivos da Lei 1714 de 31 de março de 2010 e dá outras providências."

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º- O Anexo I e II da Lei 1714 de 31 de março de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – MG Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos Quadro do Pessoal Comissionado Exceto Magistério ANEXO I

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	JORNADA
COM01 2	Secretário Municipal	09	CC-1	Amplio	Dedicação Exclusiva
COM01 1	Chefe de Gabinete	01	CC-1	Amplio	Dedicação Exclusiva
COM01 1	Controlador Interno	01	CC-1	Amplio	Dedicação Exclusiva
COM01 0	Assessor Jurídico	02	CC-1	Amplio	40 Hs.
	Chefe de Departamento	09	CC-2	Amplio	40 Hs.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS


Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

COM00 9	Assessor de Gabinete	01	CC-2	Ampla	40 Hs.
COM00 8	Coordenador de Saúde Mental	01	CC-6	Ampla	40Hs.
COM00 7	Gerente Municipal de Convênios	02	CC-2	Ampla	20Hs.
COM00 6	Chefe de Divisão	16	CC-3	Ampla	40 Hs.
	Coordenador de Serviços	20	CC-4	Ampla	40 Hs.
COM00 5	Assistente de Transporte de Gabinete	01	CC-2	Ampla	40 Hs.
COM00 4	Assessora de Comunicação do Gabinete	01	CC-7	Ampla	40 Hs.

Art.2º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, já inclusas as alterações anteriores constantes na Lei 1.882/2013 e 1911/2013.

Minas Novas, 14 de Fevereiro de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 20/02/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE